



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



## INDICAÇÃO Nº 014/2022

**SENHORA PRESIDENTE,**

O Vereador **ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicitam que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação:

**INDICA** ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de alterar a data de entrega das cestas básicas e também do vale alimentação de R\$ 100,00 aos servidores municipais do Executivo e do Legislativo que são entregues todo dia 10 de cada mês.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista que a folha de pagamento é feita todo dia 01 de cada mês, sendo assim é de grande valia esta alteração para melhor atender os servidores municipais. Justifico ainda, a necessidade devido ao prazo que os comerciantes tem para faturamento dos devidos vales com a entrega das notas fiscais de cada mês, não havendo tempo suficiente para faturamentos dos devidos vales daquele mês, sendo assim prejudicando-os devido a demora para recebimento dos devidos vales.

Paulistânia, 29 de novembro de 2022.

  
**Ver. ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE – PSDB**